

AVISO

Sónia Margarida de Azevedo Dias, contratada por tempo indeterminado, a exercer funções no Município de Gouveia desde 01/05/2015, desempenhando as funções de Assistente Técnico, na Divisão Sócio Educativa, Cultural e Desportiva, não tendo sido possível a sua notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação efectuada por carta registada com aviso de receção, remetida para a sua última residência conhecida, em Rua das Cortes, n.º 9, na Freguesia de Arcozelo da Serra, Concelho de Gouveia, fica desta forma notificada de que se encontra pendente, no Município de Gouveia, o processo disciplinar n.º 01/2017, contra si instaurado por meu despacho datado de 30 de janeiro de 2017, no âmbito do qual lhe foi deduzida acusação, sendo-lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República para apresentar a sua defesa por escrito, nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua actual redacção, podendo, no mesmo prazo, no horário normal de expediente, consultar o aludido processo, que se encontra no Gabinete Jurídico do Município, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Avenida 25 de Abril, em Gouveia.

Gouveia, 24 de março de 2017

O Vereador Permanente com competências delegadas

Dr.ª Teresa Maria Borges Cardoso

Publicado no Diário da República 2ª Série nº 78 de 20.04.2017